



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

REQUERIMENTO N.º , DE 2012.

(Do Sr. Roberto Britto)

“Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater a aplicação de concepções “organicistas” no tratamento de crianças com dificuldades na escolarização, bem como a utilização do medicamento Metilfenidato, tarja preta”.

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de **audiência pública** para debater a aplicação de concepções “organicistas”, sobre distúrbios e transtornos no campo da educação, no tratamento de dificuldades de crianças na escolarização, bem como a consequente utilização em larga escala no Brasil do medicamento Metilfenidato, tarja preta.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Federal de Psicologia e o Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade, constituído por 32 entidades acadêmicas, profissionais e de promoção da cidadania, propõem um debate relevante sobre como estamos lidando com as dificuldades de crianças na escolarização.

As organizações demonstram preocupação com o avanço, desde o ano 2000, das explicações organicistas centradas em distúrbios e transtornos no campo da educação para explicar dificuldades de crianças na escolarização. Segundo tais entidades, essas temáticas eram populares nos anos 1950-1960 e agora retornam com roupagem nova. Não se fala mais em eletroencefalograma para diagnosticar distúrbios ou problemas neurológicos, mas em ressonâncias magnéticas e sofisticações genéticas, mapeamentos cerebrais e reações químicas sofisticadas tecnologicamente.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

A organização representativa dos profissionais de Psicologia e o citado Fórum reconhecem que esses recursos da área da saúde e da biologia são fundamentais enquanto avanços na compreensão de determinados processos humanos. Alegam, porém, que quando aplicados ao campo da educação retomam a lógica já denunciada e analisada durante décadas de que o fenômeno educativo e o processo de escolarização não podem ser avaliados como algo meramente individual, do aprendiz, mas que as relações de aprendizagem constituem-se em dimensões do campo histórico, social e político que transcendem, e muito, o universo da biologia e da neurologia.

As referidas entidades registram que o avanço das explicações organicistas para a compreensão do não aprender de crianças e adolescentes retoma velhos verbetes tão questionados por setores da Psicologia, Educação e Medicina, a saber, dislexia, disortografia, disgrafia, dislalia, transtornos de déficit de atenção, com hiperatividade, sem hiperatividade e hiperatividade.

O retorno das concepções organicistas também conta com diagnósticos neurológicos e, portanto, com a possibilidade de medicalização das crianças e adolescentes que recebam tais diagnósticos.

Os dados sobre utilização de metilfenidato, droga controlada, tarja preta, e que pode provocar reações adversas, frequentes e graves, como consta em qualquer livro de farmacologia e na própria bula do produto, ministrada a crianças e adolescentes por médicos de várias especialidades com a finalidade de melhorar os sintomas de TDAH (distúrbio que não raramente está acoplado aos diagnósticos de dislexia), por exemplo, teve um aumento de venda de 71.000 caixas em 2000 para 2.000.000 de caixas em 2010 (dados do IDUM – Instituto de Defesa de Usuários de Medicamentos). Este dado coloca o Brasil como o segundo maior consumidor mundial de metilfenidato.

Na cidade de São Paulo, por exemplo, dados recentes da Secretaria Municipal de Saúde (2011), informam que em 2009 foram comprados 110.300 comprimidos da droga; esse número cresce para 180.000 comprimidos em 2010 e até maio deste ano foram comprados 150.000 comprimidos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Desta forma a dificuldade de leitura e escrita deixa de levar ao questionamento da escola, do método, das condições de aprendizagem e de escolarização. O foco no direito à educação é abandonado. Passa-se a buscar na criança, em áreas de seu cérebro, em seu comportamento manifesto as causas das dificuldades de leitura, escrita, cálculo e acompanhamento dos conteúdos escolares. A criança com dificuldades em leitura e escrita é diagnosticada, procuram-se as causas, apresenta-se o diagnóstico e em seguida a medicação ou o acompanhamento terapêutico. O resultado é uma espécie de patologização da criança que não aprende ou não se comporta na escola.

Ao realizar a presente audiência pública, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a intenção é chamar a atenção para um assunto relevante e de interesse da sociedade. Para tanto, deverão ser convidados representantes de organizações do Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade e do Conselho Federal de Psicologia, assim como de instituição que apresente vantagens e virtudes da aplicação da abordagem dita “organicista”, para que esta Comissão possa sopesar os argumentos das diferentes vertentes sobre a questão do tratamento das dificuldades de aprendizagem.

Por essa razão, apresento este requerimento de audiência pública para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de junho de 2012.

Deputado Roberto Britto – PP/BA